



CONSELHO
TUTELAR
Brás Cubas

Lei Federal nº 8.069/90 Municipal nº 4.350/95
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OFÍCIO Nº. 478 / 26

ASSUNTO: RELATÓRIO TRIMESTRAL – 01/01 à 31/03/2026

AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O CONSELHO TUTELAR DE MOGI DAS CRUZES – UNIDADE BRÁS CUBAS, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Nº 8.069/90, tendo em vista suas atribuições previstas no Artigo 136, vem **RESPEITOSAMENTE APRESENTAR RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATENDIMENTOS.**

OBS.: Esse relatório é composto por 6 (Seis) páginas e foi realizado através do que fora apurado nos atendimentos feitos e lançados nos **SISTEMAS IRSAS e SIPIA**, bem como; também; pelos apontamentos feitos pelos conselheiros e dos ofícios enviados via **SISTEMA 1DOC.**

ESSE COLEGIADO FEZ UM TOTAL de 874 (Oitocentos e Setenta e Quatro) ATENDIMENTOS ENTRE 01/01 E 31/03/2026.

SENDO:

A – ACOMPANHAMENTO DE USUÁRIOS A OUTROS SERVIÇOS: 8

A.1 – SAÚDE: 2

A.2 – SEGURANÇA PÚBLICA: 2

A.3 – EDUCAÇÃO: 2

A.4 – CTS: 1

A.5 – OUTROS: 1

B – ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS: 92

B.1 – COM ÊXITO: 91

B.2 – NÃO COMPARECEU: 1

C – ATENDIMENTOS FAMILIARES: 73

C.1 – COM ÊXITO: 72

C.2 – SEM ÊXITO: 1

D – VISITAS DOMICILIARES: 152

D.1 – COM ÊXITO: 69

D.2 – SEM ÊXITO: 43

D.3 – NOTIFICAÇÕES: 40



CONSELHO
TUTELAR
Brás Cubas

Lei Federal nº 8.069/90 Municipal nº 4.350/95
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

E – TELEFONEMAS: 164

- E.1 – RECEBIDOS: 75
- E.2 – EFETUADOS: 62
- E.3 – SEM ÊXITO: 24
- E.4 – RECADOS: 3

F – RECEPÇÃO: 16

- F.1 – ENTRADA DE PROCESSO: 16

G – IDENTIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO: 3

- G.1 – VIOLAÇÕES DE DIREITOS: 1
- G.2 – COM NECESSIDADES ESPECIAIS: 1
- G.3 – NEGLIGÊNCIAS: 1

H – DIFICULDADE DE ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS: 15

- H.1 – EDUCAÇÃO: 15

I – DISCUSSÃO DE CASOS: 9

- I.1 – REDE SOCIOASSISTENCIAL: 7
- I.2 – SME: 1
- I.3 – OUTROS: 1

J – APLICAÇÃO DE MEDIDAS P/ CRIANÇAS / ADOLESCENTES: 12

- J.1 – ENCAMINHAMENTO AOS PAIS SOB TERMO DE RESPONSABILIDADE: 11
- J.2 – ORIENTAÇÃO E APOIO: 1

K – APLICAÇÃO DE MEDIDAS P/ PAIS OU RESPONSÁVEIS: 12

- K.1 – ADVERTÊNCIAS: 11
- K.2 – OBRIGAÇÃO DE MATRÍCULA: 1

L – REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: 53

- L.1 – EDUCAÇÃO: 21
- L.2 – SAÚDE: 18
- L.3 – FECHAMENTO DE REQUISIÇÕES: 6
- L.4 – REDE ASSISTENCIAL: 6
- L.5 – CTS – 1
- L.6 – OUTROS – 1



CONSELHO **TUTELAR** Brás Cubas

Lei Federal nº 8.069/90 Municipal nº 4.350/95
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

M – FORMAS DE ACESSO: 132

- M.1 – DENÚNCIAS: 71
- M.2 – SAÚDE: 20
- M.3 – EDUCAÇÃO: 17
- M.4 – DEMANDA ESPONTÂNEA: 11
- M.5 – SEGURANÇA PÚBLICA: 6
- M.6 – REDE SOCIOASSISTENCIAL: 3
- M.7 – CONSELHO TUTELAR: 2
- M.8 – BUSCA ATIVA: 1
- M.9 – OUTROS: 1

N – ARTICULAÇÃO: 14

- N.1 – EDUCAÇÃO: 4
- N.2 – REDE ASSISTENCIAL: 3
- N.3 – DISCUSSÃO DE CASO: 3
- N.4 – OUTROS: 1
- N.5 – SAÚDE: 1
- N.6 – SEGURANÇA PÚBLICA: 1
- N.7 – CONSELHO TUTELAR: 1

O – VIOLAÇÃO DE DIREITOS: 21

- O.1 – NEGLIGÊNCIA: 12
- O.2 – VIOLÊNCIA FÍSICA: 4
- O.3 – VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA: 3
- O.4 – ABANDONO DE INCAPAZ: 1
- O.4 – EVASÃO HOSPITALAR: 1

P – BUSCA NÚMERO DE PRONTUÁRIO: 7

- P.1 – COM ÊXITO: 7

Q – ENVIO E RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO: 91

- Q.1 – OUTROS: 53
- Q.2 – EDUCAÇÃO: 14
- Q.3 – REDE ASSISTENCIAL: 9
- Q.4 – SEGURANÇA PÚBLICA: 7
- Q.5 – SAÚDE: 5
- Q.6 – CTS: 3



CONSELHO **TUTELAR** Brás Cubas

Lei Federal nº 8.069/90 Municipal nº 4.350/95
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NOTA IMPORTANTE:

Dos **874** atendimentos realizados foi originado um total de **408 OFÍCIOS**, sendo:

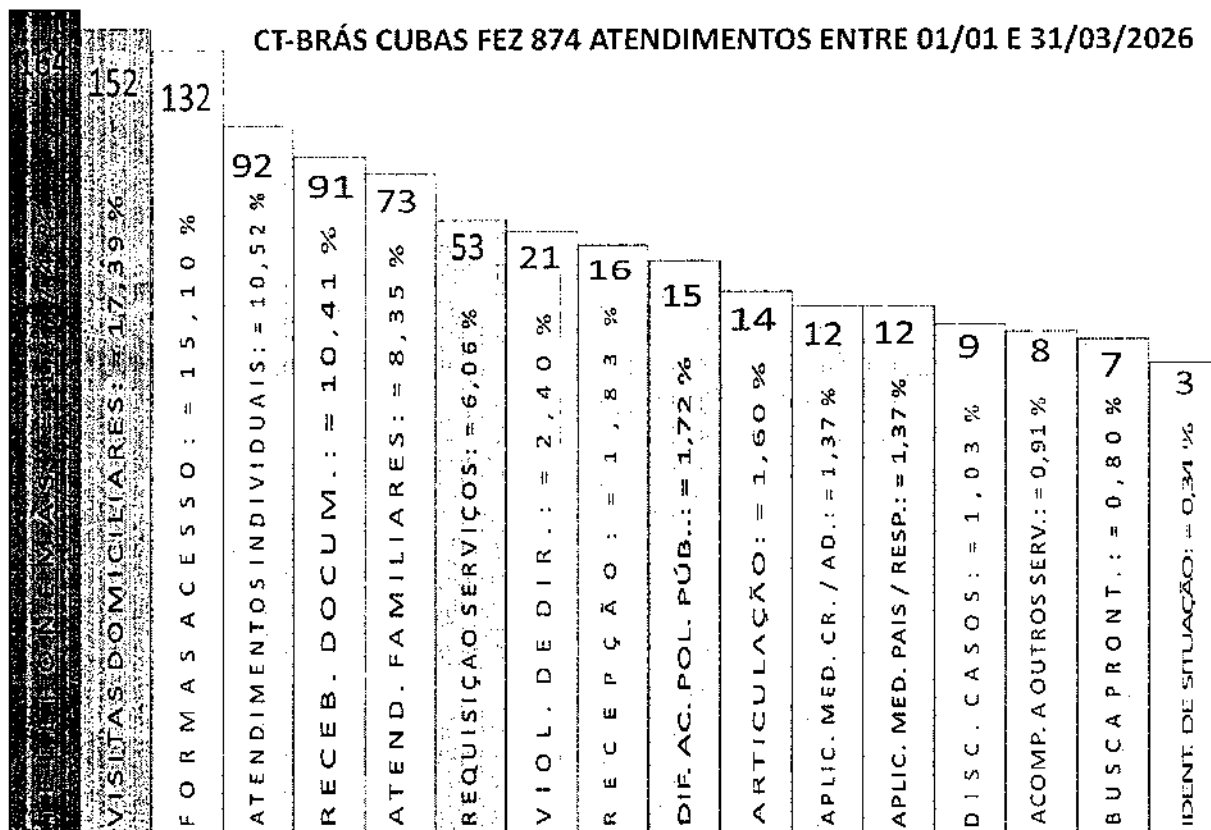
- **106** Ofícios ao MP;
- **72** Ofícios à SEMAS;
- **66** Ofícios à SME;
- **65** Ofícios à SMS;
- **43** Ofícios à DEFENSORIA PÚBLICA;
- **12** Ofícios à DIRETORIA DE ENSINO;
- **12** Ofícios ao CRIAMUNDO;
- **09** Ofícios ao TJSP;
- **07** Ofícios ao CT;
- **07** Ofícios à DELEGACIA DE POLÍCIA;
- **07** Ofícios ao CARTÓRIO;
- **01** Ofício à CASA DE ACOLHIMENTO;
- **01** Ofício ao CMDCA;



CONSELHO TUTELAR Brás Cubas

Lei Federal nº 8.069/90 Municipal nº 4.350/95
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CT-BRÁS CUBAS FEZ 874 ATENDIMENTOS ENTRE 01/01 E 31/03/2026





CONSELHO TUTELAR Brás Cubas

Lei Federal nº 8.069/90 Municipal nº 4.350/95
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

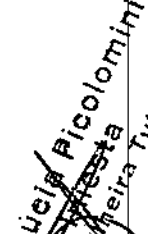
Conclusão:


Em relação ao trimestre anterior, foi verificado pelo colegiado, persistente aumento na quantidade de contendas familiares relacionadas às disputas de guarda; bem como; também; aumento no número de comunicados de violações em que os guardiães fazem uso abusivo de SPA; gerando concomitantemente um aumento proporcional no número de requisições ao sistema de saúde; bem como; também; no aumento da quantidade de notícias de fatos enviadas ao MP.

Salientamos ainda, que é de suma importância que seja tomada em caráter de urgência pela SMS, medidas que possam dirimir o tempo de espera para as especialidades médicas que não são atendidas pelo município; como a Neurologia Infantil.

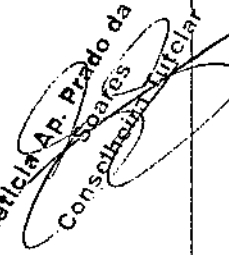
Reitera-se ainda que se deva aprofundar a discussão em relação às denúncias recebidas via DISK 100, que, em grande parte são improcedentes, levando o colegiado a uma grande perda de energia e tempo, aos quais poderia estar dedicando-se aos atendimentos mais eficazes junto à população.


Diante do exposto, aproveitamos para desejar votos de estima e consideração.


Ana Lucia Picolomini
Conselheira Tutelar


Debora Cristina Deolindo
Conselheira Tutelar


Elaine de Almeida dos Santos
Conselheira Tutelar


Letícia Aparecida Spaltes
Conselheira Tutelar


Reginaldo de Almeida
Conselheiro Tutelar

CONSELHEIROS TUTELARES – MOGI DAS CRUZES – UNIDADE BRÁS CUBAS

Mogi das Cruzes, 16 de MAIO de 2026.